

PORTO SEGUROS S.A.

CNPJ nº 46.431.759/0001-20 - NIRE 35.3.0059538-6

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14 de Outubro de 2024

1. Data, Hora e Local: Em 14 de outubro de 2024, às 10h, na sede social da Porto Seguros S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Rio Branco, nº 1.475, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”). **3. Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. Mesa:** Presidente da Mesa: Celso Damadi e Secretário: Gustavo Franco Pacheco. **5. Ordem do Dia:** (i) Aprovar a desinvestidura do Sr. Roberto de Souza Santos do cargo de Diretor Presidente da Companhia e do Sr. Lene Araújo de Lima do cargo de Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional da Companhia; (ii) Aprovar a alteração da redação do art. 15 do Estatuto Social da Companhia; (iii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações aprovadas nesta Assembleia; e (iv) Ratificar a composição da Diretoria da Companhia. **6. Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem reservas: (i) Aprovar a desinvestidura do Sr. Roberto de Souza Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.380.778-0 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 641.284.587-91, do cargo de Diretor Presidente da Companhia e do Sr. Lene Araújo de Lima, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 118.454.608-80, do cargo de Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional da Companhia, ambos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP; (ii) Aprovar a alteração da redação do art. 15 do Estatuto Social da Companhia para excluir os cargos de CEO - Seguros, Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional e Diretor Vice-Presidente Comercial da Companhia, passando a Diretoria a ser composta por 02 (dois) diretores. Em virtude desta alteração, o art. 15 do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 15 - A Companhia será administrada pela diretoria, composta por 02 (dois) diretores, com as seguintes designações: (i) Diretor Presidente e (ii) Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos. Os diretores poderão ser acionistas ou não, residentes no país, e serão eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela assembleia geral, observadas as disposições legais, deste estatuto social e de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede social”; (iii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que, já refletindo as alterações deliberadas nesta Assembleia, passa a vigorar conforme a redação do Anexo I a esta ata; e (iv) Ratificar a atual composição da Diretoria da Companhia, com mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar a respeito das demonstrações financeiras e das contas da administração relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a saber: **José Rivaldo Leite da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 047.332.458-07, para o cargo de **Diretor Presidente** e **Celso Damadi**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.935.318-03, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos**, ambos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012. **7. Documentos Arquivados:** Procurações. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 14 de outubro de 2024. (ass.) **Presidente da Mesa:** Sr. Celso Damadi; **Secretário da Mesa:** Sr. Gustavo Franco Pacheco; **Acionistas:** **Porto Seguro S.A.**, por seu Diretor, Sr. Celso Damadi e por seu procurador, Sr. Gustavo Franco Pacheco e **Porto Seguro Pagamentos Ltda.**, por seu procurador, Sr. Gustavo Franco Pacheco. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Gustavo Franco Pacheco - **Secretário.** **JUCESP** nº 390.455/24-6 em 25/10/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>